

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS N. 260/2017</u>	
Referência	: <u>Processo n. 2010002487</u>	
Interessado	: <u>JOSE ONIRES PORTO LEITE</u>	

EMENTA: *Infração à alínea “a” art. 6º da Lei n.5.194/1966.. Recurso. Deferido..*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Somos pelo arquivamento da n. 2010002487, considerando que o prazo prescricional de 03 anos de paralisação do processo disciplinar foi atingido, sem manifestação desde 6/12/2012.Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017


ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 405
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 261/2017	
Referência	: Processo n. 2015000375	
Interessado	: AGROPLAN PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	

EMENTA: *Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/1977.. Recurso. Deferido..*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) ANDRE NOGUEIRA BORGES, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: *“Considerando a regularização da falta cometida, anteriormente ao recebimento da notificação, somos pelo cancelamento do auto de infração n. 2015000375.* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONI GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS N. 262/2017</u>	
Referência	: <u>Processo n. 2014003964</u>	
Interessado	: <u>SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA.</u>	

EMENTA: *Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/1977.. Recurso. Deferido..*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) ANDRE NOGUEIRA BORGES, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: *“Considerando defesa apresentada e que foi regulariza a falta dentro do prazo permitido para art multipla mensal, somos pelo cancelamento do auto de infração 2014003964.* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>Ordinária</u>	Nº: 405
	: <u>O Extraordinária</u>	N.:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS N. 263/2017</u>	
Referência	: <u>Processo n. 2014003009</u>	
Interessado	: <u>FI VILMAR GOMES SANDIM</u>	

EMENTA: *Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/1977.. Recurso. Deferido..*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) ANDRE NOGUEIRA BORGES, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: *“Considerando a defesa apresentada e que foi regularizada a falta dentro do prazo permitido para art multipla mensal, somos pelo cancelamento do auto de infração n. 2014003009..* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>Ordinária</u>	Nº: 405
	: <u>O Extraordinária</u>	N.:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS N. 264/2017</u>	
Referência	: <u>Processo n. 2010001500</u>	
Interessado	: <u>SUPERMIX CONCRETO S/A</u>	

EMENTA: *Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/1977.. Recurso. Deferido..*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: *“Considerando que os autos atingiram o prazo prescricional observado na decisão PL-0084/2007 do confea, conforme relata comunicação interna do dat, votamos favoravelmente ao arquivamento do processon. 2010001500, independentemente da procedência do auto de Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.******

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017


ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. /2017	
Referência	: Processo n.	
Interessado	:	

EMENTA: . Recurso. .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. /2017	
Referência	: Processo n.	
Interessado	:	

EMENTA: . Recurso. .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. /2017	
Referência	: Processo n.	
Interessado	:	

EMENTA: . Recurso. .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS N. /2017</u>	
Referência	: Processo n.	
Interessado	:	

EMENTA: . Recurso. .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS N. /2017</u>	
Referência	: Processo n.	
Interessado	:	

EMENTA: . *Recurso.* .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>Ordinária</u>	Nº: 405
	: <u>O Extraordinária</u>	N.:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS N. /2017</u>	
Referência	: <u>Processo n.</u>	
Interessado	:	

EMENTA: . *Recurso.* .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>Ordinária</u>	Nº: 405
	: <u>O Extraordinária</u>	N.:
Decisão Plenária	: <u>PL/MS N. /2017</u>	
Referência	: <u>Processo n.</u>	
Interessado	:	

EMENTA: . *Recurso.* .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. /2017	
Referência	: Processo n.	
Interessado	:	

EMENTA: . Recurso. .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**

Fls.	
Matrícula	Rubrica
020	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sessão	: <u>√</u> Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. /2017	
Referência	: Processo n.	
Interessado	:	

EMENTA: . Recurso. .

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) , **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “xPresidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**